

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Educação profissional e Tecnológica de Sergipe (IFS)

Socorro

*

Suzaneide da Conceição Silva Andrade

SIAPE 3492562

Odontologo

Campus socorro

- * -

Aracaju, 23/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada	7
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	8
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	11
Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	12
4. Relatório Descritivo e Pontuação	15
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	15
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	18
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	19
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	22
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	23
5. Conclusão do Servidor	24

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Educação profissional e Tecnológica de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Socorro
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Eng. Antônio Carlos de Souza, 460
Nome	Suzaneide da Conceição Silva Andrade
SIAPE	3492562
Cargo	Odontologo
Data de ingresso em IFE	28/07/2016
Nível de classificação	E
Lotação	Campus socorro
Função/encargo atual	Chefe de Gabinete
Telefone/e-mail	suzaneide.andrade@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	148
Quantidade de critérios específicos utilizados	9
Pontuação excedente / banco de pontos	73 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	0
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Suzaneide da Conceição Silva Andrade, SIAPE 3492562, Odontologo, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Educação profissional e Tecnológica de Sergipe, IFS, campus/unidade Socorro, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 28/07/2016; lotação em Campus socorro; função ou encargo atual: Chefe de Gabinete. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 73 pontos; saldo de concessão anterior: 0.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas e colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque Participei como presidente na Implantação, execução, acompanhamento do Programa de assistência Integral à saúde- PRÓ-SAÚDE, conforme política de assistência estudantil do IFBAIANO. A atividade se relaciona ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade

compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 40, emitido por Direção Geral Campus Valença - IFBAIANO, data: 10/10/2016.

Também integra essa trajetória, merece registro Participei como presidente na Comissão de Levantamento dos bens patrimoniais do IFS campus Socorro, observando se o Coordenador de patrimônio está exercendo efetivamente o controle dos bens do Campus. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 7, emitido por Reitoria IFS, data: 04/01/2024.

No mesmo campo de atuação, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, é importante registrar Responsável pelo processo de seleção dos alunos ingressantes no IFBAIANO Campus Valença para 2017. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 33, emitido por Direção Geral Campus Valença, data: 15/08/2016.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se Desenvolver atividades dentro do Programa PRÓ- SAÚDE, para os estudantes do IFBAIANO Campus Serrinha, para o período de 2019. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 24, emitido por Direção Geral Campus Serrinha, data: 08/03/2019.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se Fazer o levantamento dos bens do almoxarifado, com o objetivo de verificar se o setor de almoxarifado está controlando corretamente os bens a ele destinados. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 3762, emitido por Reitoria IFS, data: 05/12/2019.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a participação como membro da Comissão da Feira de cursos do IFS Campus Socorro, que tem o objetivo de divulgar para as escolas de ensino fundamental os cursos ofertados pelo IFS. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2775, emitido por Reitoria IFS,

data: 30/09/2022.

Durante esse período de atuação, também se evidencia Participei como membro permanente da comissão Local de Heteroidentificação Étnico Racial do Campus socorro. O registro informado se insere no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2060, emitido por Reitoria IFS, data: 22/07/2022.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se Participei como membro da Comissão de construção do PDI 2025-2029 do Campus Socorro. Essa experiência se aproxima do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 3310, emitido por Reitoria IFS, data: 07/12/2023.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura Participei como membro da subcomissão de operacionalização e implantação do acervo acadêmico digital do Campus socorro. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1524, emitido por Reitoria do IFS, data: 19/07/2024.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância Participei como membro da Comissão de Organização do desfile Cívico de 7 de setembro de 2024, do campus Socorro. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1924, emitido por Reitoria IFS, data: 28/08/2024.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se Participei como membro da Comissão de entrega dos certificados dos alunos do curso de Manutenção e Suporte em Informática subsequente do ano de 2023. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2137, emitido por Reitoria IFS, data: 11/09/2024.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se Participei como membro da Comissão Organizadora dos Eventos relacionados a Consciência Negra, Campus Socorro, com vigência no ano letivo 2024. A experiência narrada se enquadra no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2226, emitido por

Reitoria IFS, data: 17/09/2024.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro Participei como membro da Comissão de levantamento Anual Patrimonial do Campus Socorro, referente ao ano 2024. Esse registro profissional se articula ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2200, emitido por Reitoria IFS, data: 16/09/2024.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se Participei como membro da Comissão de levantamento de bens do almoxarifado do Campus Socorro em 2025. A atividade descrita guarda relação com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 3469, emitido por Reitoria IFS, data: 13/10/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em ações de desenvolvimento profissional continuado, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, ganha destaque Participei do curso de Aposentadoria e Empreendedorismo com o objetivo de conhecer o que é aposentadoria e os novos rumos que poderi dar a minha vida. A atividade se relaciona ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de conclusão, instituição: MUNDI PLATAFORMA EDUCACIONAL, data: 25/04/2025, carga horária: 20, identificação: 680bf2a4-859c-4e99-817e-054e0a00c840.

Também integra essa trajetória, merece registro Participei do curso “Fundamentos e tecnologias para o enfrentamento da COVID-19 e outras doenças virais”, com o objetivo de conhecer os pressupostos da saúde coletiva e as políticas públicas no SUS bem como as

ações contra a COVID e as doenças virais. Esse registro guarda correspondência com o item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de conclusão, instituição: FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL, data: 30/10/2024, carga horária: 100, identificação: 6723c9a6-b22c-46ad-9dce-c35e0a021e21.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar Participei do curso Cotas Raciais e Ações Afirmativas para melhor o aspecto jurídico das cotas raciais e melhor aplicar nas bancas de heteroidentificação no IFS. A experiência apresentada vincula-se ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Certificado de conclusão, instituição: MUNDI PLATAFORMA EDUCACIONAL, data: 13/05/2025, carga horária: 20, identificação: 68239cc5-ae74-41ed-8aee-277d0a00c840.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se Participei do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma JAN/2019) para me informar sobre contratos administrativos, logística e fiscalização de contratos. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de conclusão, data: 08/03/2019, carga horária: 40, identificação: jnL6476208PEUD.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício formal de referência administrativa institucional e acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver organização de rotinas, encaminhamento de demandas e referência institucional perante equipes e usuários, a responsabilidade formal por setor ou unidade valoriza a assunção de responsabilidades de gestão sem remuneração específica, ganha destaque Atuei como coordenadora da

Conformidade sem afastamento de Fg durante as férias e impossibilidades do coordenador titular. A atividade se relaciona ao item 8: Assunção de responsabilidade por setor ou unidade de trabalho, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato de designação, nº 2657, emitido por Reitoria IFS, período: 27/08/2019 a 09/03/2020.

Também integra essa trajetória, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, merece registro Fui fiscal da empresa de limpeza e conservação Nacional Soluções. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 3076, emitido por reitoria IFS, data: 09/12/2020.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar Fui fiscal de LIMPMAXI - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1487, emitido por Reitoria IFS, data: 02/07/2020.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se Atuei como fiscal do contrato dos CORREIOS com o Campus Socorro. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 995, emitido por Reitoria, data: 28/04/2021.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se atuei como fiscal da Empresa QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.902.072/0001-50, referente à contratação de serviços de outsourcing de impressão monocromática - franquia mais excedente, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade de equipamentos, assistência técnica e manutenção, fornecimento de insumos originais. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 469, emitido por reitoria IFS, data: 02/03/2021.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque Atuei como fiscal da Empresa SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.432.517/0001-07, referente à contratação de serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática, também montando processo de pagamento. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais,

demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1719, emitido por Reitoria FS, data: 22/06/2023.

Durante esse período de atuação, também se evidencia Atuei como fiscal do contrato da Empresa SIMPRESS Comercio Locação e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, referente à contratação de serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática - Bem como montagem de processo de pagamento. O registro informado se insere no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2266, emitido por Reitoria IFS, data: 11/08/2022.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se Fui fiscal da empresa QUALYCOPY comércio e serviços LTDA 02.902.072/0001-50 Outsourcing de impressão monocromática para o Campus socorro. Essa experiência se aproxima do item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 270, emitido por Reitoria IFS, data: 04/02/2022.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura Atuei como fiscal do contrato da Empresa AR RP CERTIFICADOS DIGITAL, CNPJ: 21.308.480/0001-22, referente à contratação de Emissão de Certificados Digitais ICP Brasil, Campus Socorro. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1630, emitido por Reitoria, data: 07/06/2022.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância Atuei como fiscal da Empresa SIMPRESS Comércio Locação e Serviços Ltda, CNPJ 07.432.517/0001-07, referente à contratação de serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Campus Socorro. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 50, emitido por Reitoria IFS, data: 09/01/2025.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se Atuei como fiscal de contrato da empresa UNIR LOCAÇÕES e Serviços Ltda., CNPJ: 15.454.009/0001 40, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuado de limpeza, asseio e conservação predial, também no processo de pagamento. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, especialmente pela

natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 3830, emitido por Reitoria IFS, data: 12/11/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função administrativa com responsabilidades formais e exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional, ganha destaque atuei no encargo de substituta eventual da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA/GADM/DG, Campus Socorro, código FG-04, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, na condição de substituto. A atividade se relaciona ao item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1276, emitido por Reitoria IFS, data: 01/06/2020, período: 01/06/2020 a 01/02/2023.

Também integra essa trajetória, merece registro Atuei como coordenadora do setor de patrimônio regularizando a localização, compra e tutela os bens no campus Valença, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 380, emitido por Reitoria IFBAIANO, data: 20/03/2017, período: 20/03/2017 a 05/06/2018.

No mesmo campo de atuação, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, é importante registrar Atuei como chefe de gabinete do Campus socorro auxiliando o Diretor geral em suas atividades administrativas, na condição de titular. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de

atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2760, emitido por Reitoria, data: 02/09/2019, período: 02/09/2019 a 07/04/2020.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se Atuo como chefe de gabinete do Campus socorro auxiliando o Diretor geral em suas atividades administrativas, na condição de titular. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1368, emitido por reitoria IFS, data: 12/05/2020, período: 12/05/2020 a 31/07/2026.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem produção intelectual voltada à difusão de conhecimento e organização de conhecimento para difusão institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional, ganha destaque Este artigo realiza análise abrangente da discussão sobre a política de saúde escolar no contexto brasileiro, de 2018 a 2021, sob a perspectiva de pesquisadores da Educação Profissional e Tecnológica. O estudo utiliza abordagem qualitativa e exploratória e oferece uma revisão do estado da arte sobre o tema. Os resultados revelam que a saúde escolar tem recebido atenção limitada na pesquisa acadêmica, particularmente na Educação Profissional e Tecnológica. Isso ressalta a necessidade premente de pesquisas adicionais. Conclui-se que a incorporação efetiva da saúde nos processos educacionais desempenha papel central na formação integral dos estudantes e na promoção de ambientes escolares mais saudáveis. A atividade se relaciona ao item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Artigo publicado, A integração da política de saúde escolar na Educação Profissional e Tecnológica brasileira (2018-2021): uma análise crítica, veículo/editora/evento: Revista Cocar. V.20 N.38 / 2024. p. 1-15, data: 16/05/2024, identificação: ISSN: 2237-0315.

Também integra essa trajetória, ao apoiarem a disseminação de práticas e saberes, materiais técnicos, científicos, metodológicos ou administrativos estruturados valorizam a

capacidade do servidor de organizar conhecimento aplicável ao trabalho institucional, merece registro Este produto foi realizado com a intenção de orientar servidores e alunos a lidar com os acidentes que ocorrem na escola, de modo a acolher e encaminhar para atuar na primeira abordagem. Esse registro guarda correspondência com o item 12: Produção estruturada de materiais de referência, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Material técnico, Guia de Acolhimento de Encaminhamento de Urgência e Emergência na Escola, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PROFEPT, data: 16/10/2023, identificação: ISBN 978-85-9591-166-6.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se participei como presidente na Implantação, execução, acompanhamento do Programa de assistência Integral à saúde- PRÓ-SAÚDE, conforme política de assistência estudantil do IFBAIANO, participei como presidente na Comissão de Levantamento dos bens patrimoniais do IFS campus Socorro, observando se o Coordenador de patrimônio está exercendo efetivamente o controle dos bens do Campus, responsável pelo processo de seleção dos alunos ingressantes no IFBAIANO Campus Valença para 2017 e desenvolver atividades dentro do Programa PRÓ- SAÚDE, para os estudantes do FBAIANO Campus Serrinha, para o período de 2019. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se participei do curso de Aposentadoria e Empreendedorismo com o objetivo de conhecer o que é aposentadoria e os novos rumos que poderi dar a minha vida, participei do curso “Fundamentos e tecnologias para o enfrentamento da COVID-19 e outras doenças virais”, com o objetivo de conhecer os pressupostos da saúde coletiva e as políticas públicas no SUS bem como as ações contra a COVID e as doenças virais, participei do curso Cotas Raciais e Ações Afirmativas para melhor o aspecto jurídico das cotas raciais e melhor aplicar nas bancas de heteroidentificação no IFS e participei do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos

Administrativos (Turma JAN/2019) para me informar sobre contratos administrativos, logística e fiscalização de contratos. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atuei como coordenadora da Conformidade sem pafamento de Fg durante as férias e impossibilidades do coordenador titular, fui fiscal da empresa de limpeza e conservação Nacional Soluções, fui fiscal de LIMPMAXI - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e atuei como fiscal do contrato dos CORREIOS com o Campus Socorro. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atuei no encargo de substituta eventual da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA/GADM/DG, Campus Socorro, código FG-04, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, atuei como coordenadora do setor de patrimônio regularizando a localização, compra e tutela os bens no campus Valença, atuei como chefe de gabinete do Campus socorro auxiliando oDiretor geral em suas atividades administrativas e atuo como chefe de gabinete do Campus socorro auxiliando oDiretor geral em suas atividades administrativas. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se este artigo realiza análise abrangente da discussão sobre a política de saúde escolar no contexto brasileiro, de 2018 a 2021, sob a perspectiva de pesquisadores da Educação Profissional e Tecnológica. O estudo utiliza abordagem qualitativa e exploratória e oferece uma revisão do estado da arte sobre o tema. Os resultados revelam que a saúde escolar tem recebido atenção limitada na pesquisa acadêmica, particularmente na Educação Profissional e Tecnológica. Isso ressalta a necessidade premente de pesquisas adicionais. Conclui-se que a incorporação efetiva da saúde nos processos educacionais desempenha papel central na formação integral dos estudantes e na promoção de ambientes escolares mais saudáveis e este produto foi realizado com a intenção de orientar servidores e alunos a lidar com os acidentes que ocorrem na escola, de modo a aolher e encaminhar para atuar na primeira abordagem. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 148 pontos, distribuídos em 9 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 40 , emitido por Direção Geral Campus Valença - IFBAIANO, data: 10/10/2016 Participei como presidente na Implantação, execução, acompanhamento do Programa de assistência Integral à saúde- PRÓ-SAÚDE, conforme política de assistência estudantil do IFBAIANO
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 7, emitido por Reitoria IFS, data: 04/01/2024 Participei como presidente na Comissão de Levantamento dos bens patrimoniais do IFS campus Socorro, observando se o Coordenador de patrimônio está exercendo efetivamente o controle dos bens do Campus
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis	3	Portaria institucional, nº 33, emitido por Direção Geral Campus Valença, data: 15/08/2016 Responsável pelo processo de seleção dos alunos ingressantes no IFBAIANO Campus Valença para 2017

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 24, emitido por Direção Geral Campus Serrinha, data: 08/03/2019 Desenvolver atividades dentro do Programa PRÓ- SAÚDE, para os estudantes do FBAIANO Campus Serrinha, para o período de 2019.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3762, emitido por Reitoria IFS, data: 05/12/2019 Fazer o levantamento dos bens do almoxarifado, com o objetivo de verificar se o setor de almoxarifado está controlando corretamente os bens a ele destinado.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2775, emitido por Reitoria IFS, data: 30/09/2022 Participação como membro da Comissão da Feira de cursos do IFS Campus Socorro, que tem o objetivo de divulgar para as escolas de ensino fundamental os cursos ofertados pelo IFS.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2060, emitido por Reitoria IFS, data: 22/07/2022 Particpei como membro permanente da comissão Local de Heteroidentificação Étnico Racial do Campus socorro
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos,	Por designação Pontos por unidade:	3	Portaria institucional, nº 3310, emitido por Reitoria IFS, data: 07/12/2023

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		Participei como membro da Comissão de construção do PDI 2025-2029 do Campus Socorro
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1524, emitido por Reitoria do IFS, data: 19/07/2024 Participei como membro da subcomissão de operacionalização e implantação do acervo acadêmico digital do Campus socorro
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1924, emitido por Reitoria IFS, data: 28/08/2024 Participei como membro da Comissão de Organização do desfile Cívico de 7 de setembro de 2024, do campus Socorro
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2137, emitido por Reitoria IFS, data: 11/09/2024 Participei como membro da Comissão de entrega dos certificados dos alunos do curso de Manutenção e Suporte em Informática subsequente do ano de 2023
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2226, emitido por Reitoria IFS, data: 17/09/2024 Participei como membro da Comissão Organizadora dos Eventos relacionados a Consciência Negra, Campus Socorro, com vigência no ano letivo 2024

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2200, emitido por Reitoria IFS, data: 16/09/2024 Participei como membro da Comissão de levantamento Anual Patrimonial do Campus Socorro, referente ao ano 2024
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3469, emitido por Reitoria IFS, data: 13/10/2025 Participei como membro da Comissão de levantamento de bens do almoxarifado do Campus Socorro em 2025
Subtotal			45	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: MUNDI PLATAFORMA EDUCACIONAL, data: 25/04/2025, carga horária: 20, identificação: 680bf2a4-859c-4e99-817e-054e0a00c840 Participei do curso de Aposentadoria e Empreendedorismo com o objetivo de conhecer o que é aposentadoria e os novos rumos que poderi dar a minha vida
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1	1	Certificado de conclusão, instituição: FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL, data: 30/10/2024, carga horária: 100, identificação: 6723c9a6-b22c-46ad-9dce-c35e0a021e21

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)		Participei do curso “Fundamentos e tecnologias para o enfrentamento da COVID-19 e outras doenças virais”, com o objetivo de conhecer os pressupostos da saúde coletiva e as políticas públicas no SUS bem como as ações contra a COVID e as doenças virais
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: MUNDI PLATAFORMA EDUCACIONAL, data: 13/05/2025, carga horária: 20, identificação: 68239cc5-ae74-41ed-8aee-277d0a00c840 Participei do curso Cotas Raciais e Ações Afirmativas para melhor o aspecto jurídico das cotas raciais e melhor aplicar nas bancas de heteroidentificação no IFS.
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, data: 08/03/2019, carga horária: 40, identificação: jnL6476208PEUD. Participei do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma JAN/2019) para me informar sobre contratos administrativos, logística e fiscalização de contratos
Subtotal			4	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5	4,5	Portaria institucional, nº 3076, emitido por reitoria IFS, data: 09/12/2020 Fui fiscal da empresa de limpeza e conservação Nacional Soluções

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		ponto(s) = 4,5 ponto(s)		
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1487, emitido por Reitoria IFS, data: 02/07/2020 Fui fiscal de LIMPMAXI - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 995, emitido por Reitoria, data: 28/04/2021 Atuei como fiscal do contrato dos CORREIOS com o Campus Socorro
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 469, emitido por reitoria IFS, data: 02/03/2021 atuei como fiscal da Empresa QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.902.072/0001-50, referente à contratação de serviços de outsourcing de impressão monocromática - franquia mais excedente, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade de equipamentos, assistência técnica e manutenção, fornecimento de insumos originais
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1719, emitido por Reitoria FS, data: 22/06/2023 Atuei como fiscal da Empresa SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.432.517/0001-07, referente à contratação de serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática, também montando processo de pagamento

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2266, emitido por Reitoria IFS, data: 11/08/2022 Atuei como fiscal do contrato da Empresa SIMPRESS Comercio Locação e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, referente à contratação de serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática - Bem como montagem de processo de pagamento
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 270, emitido por Reitoria IFS, data: 04/02/2022 Fui fiscal da empresa QUALYCOPY comércio e serviços LTDA 02.902.072/0001-50 Outsourcing de impressão monocromática para o Campus socorro
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1630, emitido por Reitoria, data: 07/06/2022 Atuei como fiscal do contrato da Empresa AR RP CERTIFICADOS DIGITAL, CNPJ: 21.308.480/0001-22, referente à contratação de Emissão de Certificados Digitais ICP Brasil, Campus Socorro,
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 50, emitido por Reitoria IFS, data: 09/01/2025 Atuei como fiscal da Empresa SIMPRESS Comércio Locação e Serviços Ltda, CNPJ 07.432.517/0001-07, referente à contratação de serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Campus Socorro,
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de	Por designação Pontos por unidade: 4,5	4,5	Portaria institucional, nº 3830, emitido por Reitoria IFS, data: 12/11/2025 Atuei como fiscal de contrato da

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		empresa UNIR LOCAÇÕES e Serviços Ltda., CNPJ: 15.454.009/0001 40, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuado de limpeza, asseio e conservação predial, também no processo de pagamento
8	Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 6 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato de designação, nº 2657, emitido por Reitoria IFS, período: 27/08/2019 a 09/03/2020 Atuei como coordenadora da Conformidade sem pagamento de Fg durante as férias e impossibilidades do coordenador titular
Subtotal			49,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 7 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2760, emitido por Reitoria, data: 02/09/2019, período: 02/09/2019 a 07/04/2020 Atuei como chefe de gabinete do Campus socorro auxiliando o Diretor geral em suas atividades administrativas
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 74 Unidades pontuáveis	27	Portaria institucional, nº 1368, emitido por reitoria IFS, data: 12/05/2020, período: 12/05/2020 a 31/07/2026 Atuo como chefe de gabinete do Campus socorro auxiliando o Diretor geral em suas atividades administrativas

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		consideradas: 6 Cálculo: $6 \times 4,5$ ponto(s) = 27 ponto(s)		
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1 Meses comprovados: 32 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: 3×1 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1276, emitido por Reitoria IFS, data: 01/06/2020, período: 01/06/2020 a 01/02/2023 atuei no encargo de substituta eventual da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA/GADM/DG, Campus Socorro, código FG-04, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 14 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 380, emitido por Reitoria IFBAIANO, data: 20/03/2017, período: 20/03/2017 a 05/06/2018 Atuei como coordenadora do setor de patrimônio regularizando a localização, compra e tutela os bens no campus Valença
Subtotal			37,5	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	Por publicação Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Artigo publicado, A integração da política de saúde escolar na Educação Profissional e Tecnológica brasileira (2018-2021): uma análise crítica, veículo/editora/evento: Revista Cocar. V.20 N.38 / 2024. p. 1-15, data: 16/05/2024, identificação: ISSN: 2237-0315 Este artigo realiza análise abrangente da discussão sobre a política de saúde escolar no contexto brasileiro, de 2018 a 2021, sob a perspectiva de pesquisadores da

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				Educação Profissional e Tecnológica. O estudo utiliza abordagem qualitativa e exploratória e oferece uma revisão do estado da arte sobre o tema. Os resultados revelam que a saúde escolar tem recebido atenção limitada na pesquisa acadêmica, particularmente na Educação Profissional e Tecnológica. Isso ressalta a necessidade premente de pesquisas adicionais. Conclui-se que a incorporação efetiva da saúde nos processos educacionais desempenha papel central na formação integral dos estudantes e na promoção de ambientes escolares mais saudáveis.
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Material técnico, Guia de Acolhimento de Encaminhamento de Urgência e Emergência na Escola, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PROFEPT, data: 16/10/2023, identificação: ISBN 978-85-9591-166-6 Este produto foi realizado com a intenção de orientar servidores e alunos a lidar com os acidentes que ocorrem na escola, de modo a acolher e encaminhar para atuar na primeira abordagem
Subtotal			12	
Total geral				148 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 148 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 23/07/2026

Assinatura: